



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



**PORTARIA Nº. 397, de 05 de março de 2017.**

Dispõe sobre a **Licença Nupcial** de servidora do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 97, INCISO III, alínea a) da **LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora **LILIANE SILVA CARVALHO**, licença nupcial pelo período de 8 dias com início em 10 de Março de 2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA  
Prefeito Municipal